



Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 419 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "FRAN-
CISCO FERREIRA DA SILVA"
ã rua (B) do Conjunto Ha-
bitacional Castelo Branco

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (B) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se de "FRANCISCO FERREIRA DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco
Estado do Acre, em 20 de Julho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÓRIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-